



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285 – Centro – Fone: 0xx34-3816-1520 – CEP: 38.755-000.

E-mail: camaralg@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
GRANDE - MG

PROTOCOLO 734136

DATA 03/03/23


ENCARREGADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/ 2.023.

CRIA A “GALERIA VEREADORA MARIA ROSÁRIA DOS SANTOS” NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lagoa Grande/MG decreta:

Art. 1º Fica criada no âmbito do Poder Legislativo de Lagoa Grande/MG a “Galeria Maria Rosária dos Santos”, que consiste em um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Parlamentares Mulheres de todas as legislaturas.

Parágrafo único. A “Galeria Vereadora Maria Rosária dos Santos” tem como objetivo resgatar a história das mulheres Parlamentares do Legislativo Municipal de Lagoa Grande, reconhecendo a sua importância e contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica.

Art. 2º A cada novo período legislativo, novos quadros serão acrescentados sempre que houver novas representantes do legislativo municipal.

Art. 3º As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica, no tamanho não inferior a 30 X 40 cm e serão fixadas no espaço denominado de “Galeria Vereadora Maria Rosária dos Santos”, localizado em paredes destaque na sede do Poder Legislativo.

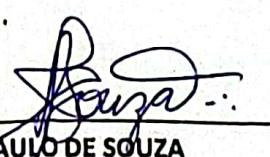
Parágrafo único. Na parte inferior do quadro será aposto cartão contendo o nome da parlamentar titular e o correspondente período da legislatura.

Art. 4º As imagens também serão digitalizadas e inseridas no Sítio do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado com a seguinte descrição: “Galeria Vereadora Maria Rosária dos Santos”.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução financeira deste projeto, correrão por conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Grande - MG, 03 de março de 2023.


JOÃO PAULO DE SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285 – Centro – Fone: 0xx34-3816-1520 – CEP: 38.755-000.

E-mail: camaralg@terra.com.br

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo criar a “Galeria Vereadora Maria Rosária dos Santos” nas dependências da Câmara Municipal de Lagoa Grande, que consiste em um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Parlamentares Mulheres de todas as legislaturas como forma de resgatar a história das Mulheres Parlamentares do Legislativo Municipal de Lagoa Grande, reconhecendo a sua importância e contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica.

Além disso, busca valorizar e promover a participação feminina no cenário político lagoagrandense demonstrando a importância da representação da bancada feminina no Legislativo Municipal, inclusive como forma de incentivar mais mulheres a participarem de futuras eleições.

O nome Maria Rosária dos Santos representa a força feminina como representante do Legislativo, dos trabalhadores rurais, dos movimentos sociais, e da sociedade lago-grandense, sendo que seu trabalho resultou em inúmeros benefícios e avanços no âmbito municipal, deixando um legado que merece ser imortalizado na história do legislativo.

Assim, corroborado a importância da matéria aqui proposta, peço o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação do presente projeto.

Lagoa Grande, 03 de março de 2023.

JOÃO PAULO DE SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE